



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 669, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da letra “a” do Anexo I, especificações de cargos, cargo: Auxiliar de Higiene Dental, Condições de Trabalho, da Lei Municipal Nº 441/2005, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º. FICA ALTERADA a letra “a” do Anexo I, especificações de cargos, cargo: Auxiliar de Higiene Dental, Condições de Trabalho, da Lei Municipal Nº 441/2005, que passa a vigorar com a redação:

O ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

[...] homologado

CARGO: DENTISTA/AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga Horária Semanal 20 (vinte) horas.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais dispositivos legais da Lei originária.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas,
em 18 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

 *Imprimir a Matéria*

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 669, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da letra "a" do Anexo I, especificações de cargos, cargo Auxiliar de Higiene Dental, Condições de Trabalho, da Lei Municipal Nº 441/2005, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente.

LEI:

Art. 1º FICA ALTERADA a letra "a" do Anexo I, especificações de cargos, cargo Auxiliar de Higiene Dental, Condições de Trabalho, da Lei Municipal Nº 441/2005, que passa a vigorar com a redação

O ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

[] homologado

CARGO DENTISTA-AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO
CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Carga Horária Semanal 20 (vinte) horas.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais dispositivos legais da Lei originária.

Cientifique-se

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,
Estado do Amazonas, em 18 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

Alynne Correa da Veiga

Código Identificador: 742FFDFB

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/01/2016 Edição 1516
A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>